



RESOLUÇÃO CsU N. 786, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Comissão de Reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEG, conforme específica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 8 e o § 10º, do art. 10, ambos do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o parágrafo único do art. 7º do Regimento Geral da UEG, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. os Memorandos n. 28 e 30, de 22 e 30 de setembro, respectivamente, emitidos pela Gerência de Avaliação Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Goiás (UEG), instituída pela Resolução CsU n. 751, de 16 de março de 2016:

I - MARA RÚBIA MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o n. 711.094.471-91, como representante do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR);

II - CLÁUDIO ROBERTO STACHEIRA, inscrito no CPF sob o n. 040.884.599-62, como representante da Reitoria;

III - ANA CRISTINA FELTER ROCHA, inscrita no CPF sob o n. 500.167.501-44, como representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PrDI), em substituição ao servidor MÁRCIO DOURADO ROCHA, inscrito no CPF sob o n. 997.474.801-15.

IV - JOSÉ TEODORO COELHO, inscrito no CPF sob o n. 261.399.101-10, como representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás, em substituição à representante SÔNIA MARIA GALVÃO BARROS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

100ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU/UEG